

ATA EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 – TÉCNICA E PREÇO

**ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS
ENVELOPES DA HABILITAÇÃO, PROPOSTA
TÉCNICA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sala de reuniões desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeados pela portaria nº 004/2023, reuniram-se para procederem ao recebimento, abertura dos documentos de habilitação, proposta técnica e julgamento das propostas referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de Registradores Eletrônicos de Ponto com leitor biométrico, com cessão de uso de sistema de controle de frequência de entrada e saída de servidores públicos municipais, contemplando fornecimento dos softwares para gestão: monitoramento de conectividade, comunicador, service desk e chat, aplicativo para registro via celular e tablet, portal de consulta do espelho ponto e capacitação de servidores, fornecimento de equipamentos de backup, suprimentos (bobinas), manutenção preventiva e corretiva, atualizações, importação do banco de dados atual, garantia de funcionamento, suporte técnico e visitas mensais in loco em atendimento às necessidades do Município de Planalto - PR. Tendo como valor máximo a importância de R\$ 54.535,00 (cinquenta e quatro mil quinhentos e trinta e cinco reais). Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
00300	02.103.04.122.0402.2007	3.3.90.40.00.00.00000
01190	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.40.00.00.00000
02040	09.126.10.301.1001.2027	3.3.90.40.00.00.00000
02780	10.144.08.244.0801.2024	3.3.90.40.00.00.00000
02900	11.133.20.606.2001.2057	3.3.90.40.00.00.00000
02970	11.133.20.606.2001.2060	3.3.90.40.00.00.00000

O Aviso de Licitação do presente procedimento licitatório foi devidamente publicado no Órgão Oficial do Município (Jornal O Trombeta), edição 1676 do dia 19/04/2023,

  1
000380

Diário Oficial Eletrônico do Município de Planalto, edição nº 2754 do dia 19/04/2023. Iniciada a reunião constatou-se que 01 (uma) empresa retirou o edital, sendo ela: WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA - EPP. Em seguida, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 01 contendo documentação de habilitação, e após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora declarou a empresa devidamente habilitada, qual seja: WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA - EPP. Na sequência, após a proponente apresentar o Termo de Renúncia quanto ao direito de interpor recursos pertinente à primeira fase da licitação (habilitação), procedeu-se a abertura dos envelopes nº 02 contendo a proposta técnica, onde constatou-se que a empresa cumpriu com todos os requisitos exigidos no edital. Conforme disposto no edital, a equipe técnica conferiu o preenchimento da proposta técnica e o cumprimento efetivo, sendo assim, a empresa está apta a fornecer conforme a necessidade definida em edital. Na sequência, procedeu-se a abertura dos envelopes nº 03 contendo a proposta de preços. Após a abertura, procedeu-se a classificação da proposta, obtendo-se a seguinte pontuação, com base no item 9.1 do edital:

$NF = (IPT \times 7) + (PP \times 3)$ onde:

NF = Nota Final

IPT = Índice de Pontuação Técnica

7,0 = peso da Nota Técnica

PP = Pontuação de Preço

3,0 = peso da Nota de Preço

WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA - EPP:

ÍNDICE DE PONTUAÇÃO TÉCNICA (IPT): 100 pontos.

PONTUAÇÃO DE PREÇO (PP): 100 pontos.

$NF = (IPT \times 7) + (PP \times 3)$

$NF: (100 \times 7) + (100 \times 3)$

$NF: 700 + 300$

NF: 1.000.

Onde se constatou que se consagrou vencedora a empresa subsequente, cujos anexos encontram encartados no processo da presente Tomada de Preços. A



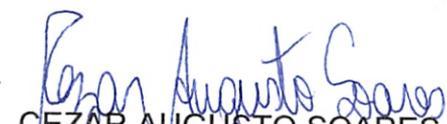
 2
000381

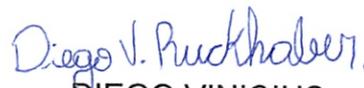
demonstração após a proposta técnica fica dispensa, devido a empresa participante já prestar os serviços no Município.

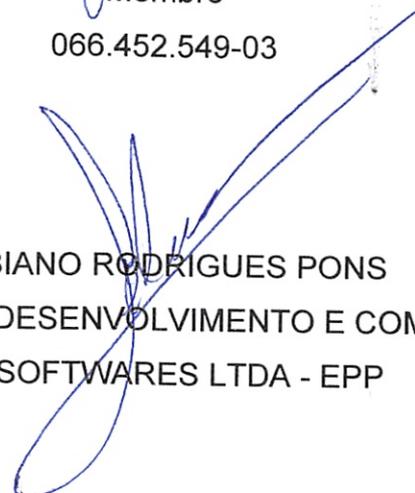
WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA - ME						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LOCAÇÃO REGISTRADORES ELETRONICOS DE PONTO	UN	300,00	178,95	53.685,00
1	2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE RELOGIOS	UN	25,00	0,00	0,00
TOTAL						53.685,00

Conforme descrito no edital TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023, o critério de Julgamento adotado foi TÉCNICA E PREÇO. Após assinatura do contrato, a empresa terá o prazo de 3 (três) dias úteis para iniciar os serviços de implementação e treinamento e terá no máximo 65 (sessenta e cinco) dias corridos para deixar pronto a operacionalização, sendo considerado o prazo apresentado na proposta como o prazo máximo. Os pagamentos serão efetuados conforme edital em até 30 (trinta) dias após apresentação da Nota Fiscal. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do mesmo. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo para homologação.


CARLA SABRINA RECH
MALINSKI
Presidente
068.626.699-40


CEZAR AUGUSTO SOARES
Membro
066.452.549-03


DIEGO VINICIUS
RUCKHABER
Membro
113.472.119-69


FABIANO RODRIGUES PONS
WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO
DE SOFTWARES LTDA - EPP